

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023.

CONTRATO: Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 067/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO "VALE ALIMENTAÇÃO", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 626/2017, E Nº 860/2022, E DA LEI Nº 8.666/93.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 06.344.497/0001-41, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS nº 2001, Jardim Sta. Ângela, Cep.14020-525 na cidade de Ribeirão Preto, Estado SP, representado pelo senhor, Nicolas Teixeira Veronesi brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.594.073-3, SSP-SP e CPF nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na Avenida ,Presidente Vargas nº 2001, conjunto 174, Jardim Sta. Ângela, Cep. 14020-525 na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 001/2023 prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 2ª do Contrato vencerá em 09/01/2025.



Altera ainda o Contrato em 25% de acordo com a Lei Municipal 912/2023 e nos termos da Cláusula Decima Segunda e conforme o estabelecido no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, passando de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para o valor de R\$ 400,00 por beneficiário do Vale alimentação do Município.

O valor global do contrato passará de R\$ 967.680,00 (novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais) para o valor de R\$ 1.209.600,00 (Um milhão e Duzentos e nove mil reais e seiscentos reais)

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se as quantidades e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 01 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA
CNPJ 06.344.497/0001-41
Nicolas Teixeira Veronesi – CPF Nº 225.748.008-26

TESTEMUNHAS:

1- Edson Gabriel Granado Vieira
RG: 26.298.303-5
CPF: 277.783.678-74

2- Rodrigo da Penha
RG: 42.861.407-3
CPF: 362.315.318-48



Selo Município
Amigo da Família



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEICOES LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): CONTRATO N° 001/2023 (Termo Aditivo 001/2023).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO "VALE ALIMENTAÇÃO", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N° 626/2017, E N° 860/2022, E DA LEI N° 8.666/93.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 01 de Dezembro de 2023.



Selo Município
Amigo da Família



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Nicolas Teixeira Veronesi

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 225.748.008-26, RG: 32.594.073-3, SSP-SP

Data de Nascimento: 24/01/1985

Endereço residencial completo: Av. Presidente Vargas 2001- apto 44- Ribeirão Preto/SP

E-mail institucional: contato@verocard.com.br

E-mail pessoal: nicolas@verocaard.com.br

Telefone: (16)4009-9501

Assinatura: _____

Florínea/SP, 01 de Dezembro de 2023.



Selo Município
Amigo da Família

